CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 246/2022 06 ABR 2022

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente as seguintes benfeitorias para a Creche Casulo, localizada no bairro Novo Horizonte, sendo:

- limpeza e capina no entorno da sede;
- retirada de entulhos do passeio;
- manutenção das rampas existentes para cadeirantes;
- abertura das portas dos banheiros.

A reivindicação se faz necessária e em caráter de urgência, uma vez que a instituição recebe crianças e bebês de 05 (cinco) meses à 04 (quatro) anos de idade, e a unidade tem que estar em conformidade às exigências que a lei requer.

Sala de Sessões da Câmara, 30 de março de 2022.

Revetrie S. Teixeira

REVETRIE SILVA TEIXEIRA

Vereador - MDB

APROVADO
Em 06 de abril de 2022
Presidente

INDICAÇÃO

- Vereador: Revetrie Teixeira

Data: 14/03/2022

Indico o Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, os serviços de manutenção na Creche Casulo no Bairro República. Rua Gaspar Dutra, Rua Vereador. Nôzinho Caldeira, 554 - Novo Horizonte, João Monlevade - MG, 35930-077

Segue alguns dos itens para solicitação:

- limpeza e capina ao redor da Creche;
- Retirada de Entulho do passeio
- Manutenção nas rampas existentes para cadeirantes;
- Abertura das portas de banheiros

A reivindicação se faz necessária e em caráter de urgência, uma vez que, tem crianças e bebês de 05 meses à 04 anos nesta instituição.

Revetrie Silva Teixeira

Atendido por: 24/3 16h25

Providência da Secretaria:

- O assunto foi tratado na indicação nº 246

- O assunto foi encaminhado em forma de

- Outras informações:

Funcionário